



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

*Lei Municipal nº. 1490/2010, com adequação dada pelas Leis Municipais nº.
1.575/2013 e nº. 1613/2015.*

**PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE
ABADIA DOS DOURADOS/MG – QUADRIÊNIO 2020-2023
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE ABRIL DE 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO QUE AUTORIZA O INÍCIO DA CAMPANHA
ELEITORAL**

*A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução 001/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados na avaliação psicológica para participarem da reunião prevista no item 7.1 do edital (Resolução Editalícia 002/2019) a ser realizada no dia 05 de setembro de 2019, às 19:00h na Escola Municipal Luiz Garcia Sobrinho, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.*

Abadia dos Dourados, 02 de setembro de 2019.

*Lohayne Pereira Ramos Silva
Presidente da Comissão Eleitoral*

*Jheneffer Alves Rosa
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*